



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 641/93

De 27 de dezembro de 1993

"Dã dehominação a Logradouros P^u
blicos, e dã outras providências".

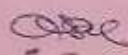
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado
da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores apro
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Rua Poções, situada no
bairro Camacã, nesta cidade de Itapetinga-Ba., denominada
Rua MARIANO CAMPOS, e a Rua Mariano Campos, no bairro Clodo-
aldo Costa, denominada RUA POÇÕES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetin
ga, em 27 de dezembro de 1993.


Michel José Nagge Filho
Prefeito


Salvador Quinto Torres Santos
Secretário de Administração